



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

26 de Maio de 2022 - ANO V - Edição Nº 528 - Pág. 01 a 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 353/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de MAIO de 2022** no qual o (a) Servidor (a) **FRANCISCO JHONATAN ANDRADE ROCHA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**AVÔ**). **R E S O L V E**, conceder, **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**AVÔ**), ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JHONATAN ANDRADE ROCHA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **19/05/2022 a 23/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 354/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SAMARA PEREIRA, EDUCADOR SOCIAL**, admitido (a) em **29/11/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **26 de MAIO de 2022**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **MARIA SAMARA PEREIRA, EDUCADOR SOCIAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **26 de MAIO de 2022**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 355/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2022**, no qual o (a) Servidor (a) **FRANCISCO GALVANI RUFINO MARTINS, MOTORISTA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**). **R E S O L V E**, conceder **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**), ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GALVANI RUFINO MARTINS, MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usufruído no período de **21/05/2022 a 28/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: EVILASIO SANTOS LOPES – FUNÇÃO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 20/05/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Decreta **Luto Oficial** de três dias (26, 27 e 28) de maio de 2022, na Câmara Municipal de Canindé, em memória póstuma do ex-Vereador de Canindé, Senhor Francisco Valdemar Anastácio.

Considerando que, dia 26 de Maio de 2022, Canindé teve mais uma perda lamentável; Faleceu o ex-Vereador de Canindé, Senhor **Francisco Valdemar Anastácio**, genitor do atual parlamentar Francisco Valdemar Anastácio Filho. Considerando que, o Senhor Valdemar Anastácio, como era popularmente conhecido em Canindé, contribuiu de forma significativa para o crescimento econômico e o progresso de nosso Município. Ademais, a sua família é muito tradicional em nossa cidade, merecendo, portanto, o nosso respeito e profundo pesar. Neste momento de dor, a Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Vereadora Karlinda Cídio Mendes Coelho, juntamente com os demais Vereadores e servidores do Poder Legislativo, estão profundamente consternados com o falecimento do Senhor **Francisco Valdemar Anastácio**, e por esse motivo se solidarizam com a família enlutada, por tão grande perda.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A: Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de três dias (26, 27 e 28) de maio de 2022, na Câmara Municipal de Canindé, determinando que as bandeiras do Município e do Estado, sejam hasteadas a meio mastro, em memória póstuma pelo falecimento do Senhor **Francisco Valdemar Anastácio**.

Art. 2º - Em virtude do cortejo fúnebre está previsto para ser amanhã, dia 27 de maio, às 09:30 horas, mesmo horário de nossa sessão ordinária, fica decretado **RECESSO BRANCO** na Câmara Municipal de Canindé, dia 27 de maio de 2022, portanto, não haverá sessão ordinária. **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 26 de Maio de 2022.

Karlinda Cídio Mendes Coelho
Presidente



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



P O R T A R I A Nº 026/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canindé – CE, de 05 de Abril de 1990, e Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais). **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 84, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), pagamento do Adicional de Férias regulamentares a que tem direito, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a **JÉSSICA VIEIRA BANDEIRA**, servidora desta Casa Legislativa, matrícula de nº 434, ocupante do cargo comissionado de Tesoureira, admitida em 08/01/2021, através da Portaria nº 013/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de maio de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, torna público aos interessados que após análise da documentação apresentada no Credenciamento Nº 2022032102-CH, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, a empresa participante **VICENTE AMANDIO BORGES PIAULINO-ME**, foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar documentação exigida na letra “a” do inciso IV do item 3.1.1 do edital. Considerando o resultado da análise da documentação, esta comissão resolve marcar nova data para o participante apresentar a documentação complementar para cumprimento do exigido no edital, conforme estabelecido art. 48, §3º, da Lei nº 8.666, ficando marcado para o dia 07/06/2022 as 09:00. Canindé-CE 26 de Maio de 2022. Rafael Costa da Cruz - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 688/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CEI FREI JOÃO PEDRO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): KATIA ROBERTA MARQUES PARENTE - CARGO: PROFESSORA, JUSTIFICATIVA: Licença da Professora Maria Luzilene Martins Rocha, que se encontra de licença médica - Nº MATRÍCULA:2182. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 689/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA JOSE ROZENO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): DANIELE SILVA ALMEIDA - CARGO: PROFESSORA, JUSTIFICATIVA: Licença da Professora Maria Iaci Aguiar Vieira, que se encontra em processo de readaptação - Nº MATRÍCULA:186. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 690/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MENEZES PIMENTEL, REGIONAL: JAPUARA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ROSIANE JUNIOR VIEIRA - CARGO: PROFESSORA, JUSTIFICATIVA: Licença da Licença Maternidade da Professora Francisca Josiana Sousa Silva - Nº MATRÍCULA:13854. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 692/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CEI JOSE ALVES DE SOUSA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARCILIANA SOUZA NICOLAU - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 693/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA DR. CORDULINO BARBOSA CORDEIRO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MONALIZA SILVA DIAS - CARGO: CUIDADOR(A). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 694/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SÃO FRANCISCO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA SANDRA MESQUITA SANTOS - CARGO: PROFESSORA. JUSTIFICATIVA: Licença médica da Professora Selma Cunha Bezerra e Silva - Nº MATRÍCULA:1205. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 695/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CEI JOSE PEREIRA ROCHA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA FRANCISCA ANDRADE BARROSO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 30/06/2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 696/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA JOÃO AMARO DE SOUSA, REGIONAL: SALITRE – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MOABY BARROS MATOS - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 697/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA JOÃO AMARO DE SOUSA, REGIONAL: IPU – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA ERLANIA ARAUJO BEZERRA - CARGO: MERENDEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 698/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MARIA RICARDO DA SILVA, REGIONAL: IPU – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): LUZIA IONARA RODRIGUES ALMEIDA - CARGO: CUIDADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 699/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MARIA RICARDO DA SILVA, REGIONAL: IPU – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): VALERIA CARNEIRO TEIXEIRA - CARGO: BERÇARISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 700/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MARIA RICARDO DA SILVA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): LIDIA SILVA GOMES - CARGO: CUIDADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 701/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): LUIS RODRIGO DA SILVA - CARGO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 702/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): JOSE HOSANO PEREIRA FILHO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 703/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA CAIC – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): RAIMUNDA SILVA VIEIRA - CARGO: PROFESSORA. JUSTIFICATIVA: Licença Médica da Professora Francisca Ionara Gomes Bandeira de Paula - Nº MATRÍCULA:2754. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 704/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA, REGIONAL: TARGINOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA FRANCILENE VIEIRA LOPES - CARGO: CUIDADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 705/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARKES HENRIQUE OLIVEIRA SILVA - CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 706/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CEI DANIELA MONTEIRO, REGIONAL:CAIÇARA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO JONAS SANTOS ARAUJO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 30/06/2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 707/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CEI FREI JOÃO PEDRO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO JONAS SANTOS ARAUJO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 708/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA CEL ADAUTO BEZERRA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ELIENE RODRIGUES FERREIRA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 709/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CEI FREI JOÃO PEDRO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA ASSUNÇÃO GONÇALVES DA CRUZ - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 710/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA VALDEMAR GOMES DA SILVA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA RIDENIA SILVA GOIS - CARGO: PROFESSORA. JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Francisca Claudia Almeida Alcantara, que se encontra cedida – Nº da MATRÍCULA:2925. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 712/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): SABRINE ARAUJO PINHEIRO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 713/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO HYRLANO QUEIROZ MARTINS - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 714/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA CAIC – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ANTONIO PIMENTA ALVES - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 715/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): JOÃO BATISTA CABRAL DE FARIAS - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 716/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO EDUARDO LESSA AZEVEDO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 13/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 717/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA FIRMINO COELHO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO GABRIEL ARAUJO DE SOUSA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 17/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 718/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO RICARDO NASCIMENTO ROCHA - CARGO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 31/12/2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 719/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): LARISSA HELENA ARAUJO COELHO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 720/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA FIRMINO COELHO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): CLEANE CARDOSO PEREIRA - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 721/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA SÃO FRANCISCO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): DAYANE BARROS MENDES - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 722/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA SÃO FRANCISCO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANDERSON GUSTAVO NUNES LOBO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 727/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIONAL IGUAÇU, ESCOLA PADRE MANOEL CORDEIRO DA CRUZ CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): SAMARA SILVA SOBRINHO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 31/12/2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 206/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 24/2022 de 17 de Maio de 2022, que aposenta o servidor JOCIMAR DA SILVA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **JOCIMAR DA SILVA**, CPF: 543.384.413-72, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 DE MAIO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 207/2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.409/2018, que institui a criação do Conselho Municipal de Inspeção Sanitária; **RESOLVE: Art. 1º - Nomear** os membros que comporão o do Conselho Municipal de Inspeção Sanitária:

- a. Agricultores:
Titular: Francisco Antônio Sebastião Neto
Suplente: Francisco José Cruz Holanda
- b. Consumidores:
Titular: Francisco Elton da Silva Lima
Suplente: Marisa Medeiros Mendes

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Sarah Rosane da Silva Regis
Suplente: Nicolas G. Alves Moreira
- b. Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos (SARH):
Titular: Inti Campos Salles Rodrigues
Suplente: Lucas Cleyser Medeiros Braga

Art. 2º - Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal de Inspeção Sanitária não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão consideradas de interesse público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 DE MAIO DE 2022.

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 208/2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **RESOLVE: Art. 1º - Ficam nomeados** os servidores públicos municipais, para montar a Estrutura Organizacional do S.I.M. (Serviço de Inspeção Municipal), instituído pela Lei Municipal 2.409/2018 e regulamentada pelo Decreto 033/2021 como segue, ficando a presidência a cargo do primeiro.

- a. Sebastião Célio Paz de Freitas – Engenheiro Agrônomo, Matrícula 07622, Coordenador do S.I.M.;
- b. Inti Campos Salles Rodrigues – Médico Veterinário, Matrícula 13810, Fiscal do S.I.M.;
- c. Lucas Cleyser Medeiros Braga – Técnico em Agropecuária, Matrícula 02567, Auxiliar de Inspeção 1;
- d. Iara Regina Alves Laurindo – Cargo Divisão de Abatedouro, Matrícula 15324, Chefe (responsável pelo) setor de Controle e Documentação.



Art. 2º - As atribuições e responsabilidades estão previstas na Lei Municipal nº 2.409/2018 e Decreto nº 033/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 DE MAIO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 209/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 32, XVI; da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 152/2022, de 24 de Maio de 2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, com a proporcional redução da sua remuneração, à servidora **ALDENIA SOARES ALMEIDA**, Professora de Educação Básica Classe II-PEB II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 25 DE MAIO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**CONCURSO PÚBLICO DE CANINDÉ – EDITAL 001/2018
PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE E
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - CE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ESTADO DO CEARÁ, Sra. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas,

RESOLVE:

1 - Tornar público a 17ª convocação para os procedimentos admissionais de posse, os candidatos abaixo relacionados.

2 - Determinar que compareçam no dia **02 de junho de 2022**, as 9h30, na sede da Prefeitura Municipal de Canindé (Setor de Recursos Humanos), localizada no Largo Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição – Canindé (CE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Canindé (CE), 26 de maio de 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

904	CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
05	FRANCISCO MAURO BARBOSA ABREU JÚNIOR	000225259
06	ALLANA DE SOUSA SILVA	000231281
906	CARGO: ENCANADOR	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
09	JOSÉ MICHAEL ELVIS NUNES	000229120
10	FRANCISCO ELIOMAR CONGO GOMES	000235594
913	CARGO: FISIOTERAPEUTA	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
07	ANALEIDE NOGUEIRA VIEIRA	000235563
916	CARGO: MERENDEIRA	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
26	NATALIANE FERREIRA BRAZ	000225801
920	CARGO: PROFESSOR (PEB I)	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
22	ROBÉRIO DA SILVA CRUZ	000225700
925	CARGO: PROFESSOR (PEB II) - MATEMÁTICA	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
07	LUIZ ANASTACIO DA CRUZ	000227186
926	CARGO: PROFESSOR (PEB II) – PORTUGUÊS	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
07	FRANCISCO ANTONIO LIMA ALMEIDA (JUDICIAL)	000233084

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 012/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nucleação de unidades escolares localizadas na sede e no interior do Município de Canindé - CE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 10, 11 e 28 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educacional nacional, em observância a Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008, do Conselho Nacional de Educação e a Resolução nº 0396/2005 do Conselho de Educação do Ceará,



CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em seus artigos 10 e 11, determinam, como incumbência do Estado e dos Municípios: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições de seu sistema de ensino, integrando-se às políticas e planos educacionais da União e dos Estados e exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

CONSIDERANDO que os Municípios, como entes federados, têm autonomia para organizar, no plano local, a educação infantil e o ensino fundamental;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Poder Público, isoladamente ou em regime de colaboração, a organização e redistribuição das escolas municipais por meio de nucleação, visando sempre ao melhor atendimento das necessidades da população escolar;

CONSIDERANDO que as medidas de nucleação representam um grande avanço para o sistema, segurança e garantias de maior qualidade educacional;

CONSIDERANDO o Projeto de Nucleação de escolas públicas vinculadas à Rede Municipal de Educação de Canindé - CE, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a implantação da nucleação da Rede de Ensino Municipal é uma medida que busca maior transparência, legitimando as ações administrativas para o desenvolvimento de um trabalho de melhoria da qualidade de ensino, tendo em vista que a nucleação das escolas foi uma imposição da realidade, racionalizando a oferta dos serviços educacionais, o que viabiliza maior eficiência na gestão escolar;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação ao Projeto de Nucleação elaborado pela Secretaria Municipal de educação;

DECRETA

Art. 1º - Os procedimentos referentes transformação e a NUCLEAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRATIVA de Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino, localizadas na sede e no interior do município, passam a ser regidos por este Decreto.

Art. 2º - Quando escolas ou classes isoladas atendem a um mínimo de alunos, faz-se necessário a sua reorganização, seja ela física ou administrativa, de modo a atender os princípios básicos da Educação: a qualidade do ensino e o sucesso do aluno - esta política educacional denomina-se nucleação.

Parágrafo único. Entende-se por nucleação a reorganização da rede municipal de ensino:

I- FÍSICA - concentrando várias escolas sob a coordenação unificada de uma que será denominada ESCOLA POLO, garantida a qualidade e a eficiência da gestão.

II- ADMINISTRATIVA – quando uma unidade escolar assume a responsabilidade administrativa de escolas ou classes isoladas próximas, atendendo as necessidades destas, no âmbito organizacional e pedagógico.

Art. 3º - São objetivos da nucleação:

I – aumentar a possibilidade de oferta progressiva e integrada da educação infantil (creche e pré-escolar) e do ensino fundamental; II – eliminar as classes multisseriadas e/ou unidocentes;

II – facilitar a ação da coordenação pedagógica;

III – racionalizar o uso dos recursos didáticos e pedagógicos;

IV – promover maior eficiência e eficácia com efetividade social à gestão escolar;

V – melhorar a qualidade da aprendizagem;

VI – conferir legitimidade aos estudos realizados.

Art. 4º - Na Nucleação, levar-se-ão em conta:

I- A possibilidade de fusão ou desativação de escolas;

II- A manutenção das unidades de ensino localizadas o mais próximo possível da residência do aluno, particularmente na zona rurais;

Art. 5º - Ficam nucleadas (ESCOLA POLO), física e administrativamente, com base no PROJETO DE NUCLEAÇÃO/REORDENAMENTO DA REDE, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, constante do Anexo Único.ÚNICO I, as Unidades Escolares constantes do quadro abaixo:

Art. 6º - As unidades escolares nucleadas adotarão para efeito de escrituração escolar a mesma denominação da ESCOLA POLO.

Parágrafo único. A ESCOLA POLO e suas nucleadas elaborarão seus instuementos de gestão: Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, com as mesmas propostas pedagógicas.

Art. 7º - Para a garantia dos objetivos contidos no Projeto de Nucleação, cada Unidade Escolar Nucleada, ou seja, ESCOLA POLO, deverá dispor de:

I – padrões básicos de instalações físicas satisfatórias, com sanitários, cozinha e salas de aulas, conforme a matrícula;

II – professores habilitados;

III – diário de classe;

IV - registro de frequência dos servidores;

V – gestão escolar local exercida por um profissional da área do magistério;



VI – acompanhamento pedagógico frequente;

VII – práticas de atividades esportivas e culturais próprias, incluindo os eventos que constarem da Programação da ESCOLA POLO.

Art. 8º - O pedido de credenciamento de cada ESCOLA POLO, autorização, aprovação e reconhecimento de seus cursos será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação e ao Conselho Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 007/2022 de 05 de Maio de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE, 26 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

PROCESSO DE NUCLEAÇÃO ESCOLAR - ANEXO ÚNICO

INEP	ESCOLAS - POLO	NUCLEADAS	LOCALIZAÇÃO DE NUCLEAÇÃO
23047615	JOAQUIM MAGALHAES ESC MUL	VALDEMAR GOMES DA SILVA ESC MUL INEP: 23048123	TRAV. 01 - JOAO PAULO II
23199253	RITA ESC MUL SANTA	FRANCISCO DELFINO GOMES ESC MUL INEP: 23048336	RUA IZAQUIEL GOMES - IPUPEIRA DOS GOMES
		LUCIANO ESC MUL FREI INEP: 23048344	IPUEIRA DOS GOMES
23047763	MERCES DOS SANTOS GOMES ESC MUL	POMPILO LOPES CARVALHO ESC MUL INEP: 23048573	RENGUENGUE
		AUGUSTO CORDEIRO ESC MUL INEP: 23047224	TIRACANGA II
23048697	MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA ESC MUL	PEDRO ALVARES CABRAL ESC MUL INEP: 23228695	CARNAUBAL
		VALDIMIRO PEREIRA DE AQUINO ESC MUL INEP: 23199067	ENTRE RIOS
23048247	CORDULINO BARBOSA CORDEIRO ESC MUL DR	JOSE ANTONIO ESC MUL PE INEP: 23048280	BOM JESUS
23048506	MANOEL CORDEIRO DA CRUZ ESC MUL PE	CANDIDO COUTO ESC MUL DR INEP: 23048409	CACHOEIRA CERCADA - IGUAÇU
		LUCIO PEREIRA ESC MUL INEP: 23048484	SÃO LUIS - IGUAÇU
23048514	MANOEL JANUARIO DE LIMA ESC MUL	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA ESC MUL INEP: 23228652	BARRA DO BENTO - IPU MONTE ALEGRE
		MARIA RICARDO DA SILVA ESC MUL INEP: 23048492	BONITINHO - MONTE ALEGRE
		JOAO ARAUJO DA SILVA ESC MUL INEP: 23048433	SERRINHA DOS ARAGOES - MONTE ALEGRE
		FRANCISCO FERREIRA DA SILVA ESC MUL INEP: 23048417	SUSSUARANA - MONTE ALEGRE
23048468	JOSE PINTO DAMASCENO ESC MUL	MOACIR CORDEIRO LEITE ESC MUL PE INEP: 23199210	JACURUTU - MONTE ALEGRE
		PEDRO FELIX DE SOUSA ESC MUL INEP: 23049197	POÇO - MONTE ALEGRE
		GRACAS ESC MUL N SRA DAS INEP: 23048425	BAIXA FRIA - MONTE ALEGRE
		XAVIER DE MEDEIROS ESC MUL INEP: 23048158	BARRO BRANCO
		MENEZES PIMENTEL ESC MUL INEP: 23048530	BARRA CANCAO - MONTE ALEGRE
23048182	ELPIDIO CARVALHO ESC MUL DR	FELICISSIMO BARROSO ESC MUL TEM INEP: 23048220	SITIO ANDRE - SERRA DO LIMOEIRO
		ZOROBABEL DE PAULA LIMA ESC MUL INEP: 23238437	SITIO DO MEIO - SERRA DO LIMOEIRO
		CECILIA AGAPITO DE SOUSA ESC MUL INEP: 23047330	SÃO JOAQUIM
		JOSE CABRAL DE ARAUJO ESC MUL INEP: 23047631	SANTANA DA CAL
23048905	FRANCISCO DA CRUZ UCHOA ESC MUL	PEDRO ALVES SAMPAIO ESC MUL INEP: 23181966	SANTA LUZIA II
		CIRILO MARTINS DE SOUSA ESC MUL INEP: 23199270	TODOS OS SANTOS - CAPITAO PEDRO SAMPAIO
23049006	JOSE BERNARDO UCHOA ESC MUL	LEONIDAS CRUZ ESC MUL CEL INEP: 23049073	FRESCO II - CAPITAO PEDRO SAMPAIO
		VICTOR DIOGO SAMPAIO ESC MUL DR INEP: 23219777	BAIXA DE AREIA - UBIRAÇU
		LUCAS DOLLE ESC MUL FREI INEP: 23049081	OITICICA - UBIRAÇU
23048964	JOAO AMARO DE SOUZA ESC MUL	SARIA CRUZ DA SILVA ESC MUL INEP: 23048743	RUA JOAO AMARO DE SOUZA - SALITRE UBIRAÇU
		OTAVIO FACUNDO ESC MUL DR INEP: 23049162	LOGRADOURO/UBIRAÇU
		ASSIS DAMASCENO ESC MUL INEP: 23199164	BARRAGEM - UBIRAÇU
		MARIA ITELVINA BARROSO ESC MUL INEP: 23049120	XINUAQUE UBIRAÇU
		CIRILO BARROSO SAMPAIO ESC MUL INEP: 23048840	CONCEIÇÃO - UBIRAÇU
23047410	FRANCISCO JOSE ESC MUL	PAULO ESC MUL SÃO INEP: 23049189	ASSENTAMENTO - SÃO PAULO
		TIBURCIO MONTEIRO ESC MUL INEP: 23048115	POÇO DA PEDRA
		AMELIA PESSOA ESC MUL INEP: 23048751	INGÁ DOS CARDOSOS - UBIRAÇU

**DECRETO Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, POR TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Canindé, Estado do Ceará, pelo falecimento do Ex-Vereador FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO, ocorrido no dia 26 de Maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE MAIO 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO REVISOR Nº 13/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO Nº 057/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 e publicado em 18.09.2017. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Aposentar a Sra. **CELIA MARIA BATISTA INACIO**, brasileira, casada, filha de Francisco Augusto Pimentel de Sousa e Maria Mateus de Sousa, nascida em **04.01.1967** (quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete), cadastrada no PASEP sob nº **1.702.781.415-1** e CPF nº **266.630.073-00**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994** inscrita com a matrícula nº 762, carga horaria **40hs**, exerce o cargo de professora de educação básica **2-10**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, § 5º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/1998 e Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé, Art. 71º da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como art. 38, inciso III e art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, ainda Lei nº 2.350/2017, de 05 de junho de 2017 e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.801,65** (Quatro mil oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos). A partir de **18 de Setembro de 2017**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.244,37
Ats 23%	R\$ 746,20
Desempenho 15%	R\$ 486,65
GIP 10%	R\$ 324,43
Total:	R\$ 4.801,65

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 de Maio de 2022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA ATO REVISOR Nº 14/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO 067/2017 de 17 DE NOVEMBRO DE 2017 e publicado em 17/11/2017. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Aposentar a Sra. **MARIA CELIA LOPES SILVA**, brasileira, casada, filha de Raimundo Teixeira Lopes e Maria Stela Rocha, nascida em **19.07.1957** (dezenove de julho de mil novecentos e cinquenta e sete), cadastrado no PASEP sob nº 1.703.476.528-4 e CPF sob nº 317.084.203-04, admitida no serviço Público Municipal em **01.12.1994**, inscrita sob matrícula nº 63, carga horaria de 40 horas, exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Administração do Município de Canindé. Tomando por base o art. 3º da EC nº 47/2005, com art. 71º da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e demais legislação pertinentes. Na modalidade, **Voluntária por Idade, Tempo de Contribuições com Proventos Integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.143,14** (Um mil cento e quarenta e três reais e quatorze centavos). **A partir de 17 de Novembro de 2017.**

Especificado da seguinte forma:

	Integral
Vencimentos	R\$ 937,00
ATS 22 %	R\$ 206,14
Total:	R\$ 1.143,14

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de Maio de 2022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA ATO REVISOR Nº 15/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando ATO Nº 063/2017 DE 25 SETEMBRO DE 2017 e publicado no dia 25.09.2017. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Aposentar a Sra. **MARIA VITORINO RIBEIRO**, brasileira, solteira, filha de Isau Cunha Ribeiro e Terezinha Vitorino Ribeiro, nascida em 25.07.1961 (vinte e cinco de julho de um mil novecentos e sessenta e um), cadastrado no PASEP sob nº **1.704.233.152-7**, CPF nº **473.173.023-68**, admitida no serviço Público Municipal em **23.08.1991**, inscrito com a matrícula nº **453**, exerce o cargo de Professora de Educação Básica 2-10, carga horário 40h lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base os elementos examinados e da legislação (Art. 6º da emenda Constitucional 41/03, parágrafo § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1998, Art.71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº1.918/2006, que criou o instituto de Previdência do Município de Canindé, artº63, 64 da Lei 2.069/2008 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PCCS/MAG) da Prefeitura Municipal de Canindé. E demais legislação pertinente. Na modalidade, **VOLUNTÁRIA por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.898,98** (quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). **A partir de 25/09/2017.**



Especificado da seguinte forma:

	Integral
Vencimentos base	RS 3.244,37
Ats 26%	RS 843,53
Desempenho 15%	RS 486,65
GIP: 10%	RS 324,43
Total:	RS 4.898,98

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 de MAIO de 2022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

CONVOCATÓRIA nº 024/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
002.215.133-88	RAIMUNDA DOS SANTOS BARROS	02956/2022	22/04/2022
243.236.913-00	ANTONIA DO NASCIMENTO CRUZ	03412/2022	06/05/2022

Canindé, 26 de maio de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11.002/2022**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **022/2022-PE-SRP**, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS A SEREM DOADAS ÀS FAMILIAS CARENTES BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDÉ-CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ATRAVÉS DA SR(A) EDIVANIA DE SOUSA FARIAS. CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA POR LUIZ IRADES CID FREITAS, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 107.720,00 (CENTO E SETE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). DATA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.002/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº **019/2022-PE-SRP**, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, O SR. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES, GABINETE DO VICE PREFEITO, SR. ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ, SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, O SR. JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, O SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, A SRA. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, A SRA. MARIA DO SOCORRO ROSCHA BASTOS MARREIRO. CONTRATADA: SW DE LIMA CARDOSO - ME, REPRESENTADA POR SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 29.034,96 (VINTE E NOVE MIL TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **022/2022-PE-SRP**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS A SEREM DOADAS ÀS FAMILIAS CARENTES BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDÉ-CE. EMPRESA VENCEDORA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 107.720,00 (CENTO E SETE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CANINDÉ/CE, 24 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. **025/2022-TP**. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **14 de junho de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 025/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA RITA – LOCALIDADE DE TRANSVAL – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº **022/2022-TP**. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **02 de JUNHO de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 022/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO VELHO, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL PREFEITO WEBER MAGALHÃES MONTEIRO (MERCADO NOVO), LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 020/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGENERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** VENCEDORA a empresa ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP que apresentou proposta no valor global de R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais), por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). **Canindé, 25 de Maio de 2022.**
Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, o Município de Canindé, Ceará, por intermédio de sua Secretaria de Educação, consoante o que determinam a Lei Nacional nº 8.666/93 e 10.520/02, **NOTIFICA** a empresa DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27254755/0001-79, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da presente publicação, apresente defesa referente a conduta da mesma consistente em não assinar a ata de registro de preços nº 12.002/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022-PE-SRP, que tem como objeto a AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme convocação emitida por essa Secretaria e publicada no Diário Oficial do Município e Jornal o Povo dia 24 de março de 2022, estando sua proposta ainda válida na época da referida convocação. A Secretaria notificante informa que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação de defesa, a sujeitarão às sanções constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022-PE-SRP. A defesa deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, CEP: 62700-000, Canindé/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

GALERA DO CARRO

- **Nunca aceitar desafios e provocações.**
- **Não usar o celular enquanto dirige.**
- **Cuidar dos veículos menores e proteger os pedestres.**
- **Nunca combinar bebida e direção.**



PEDESTRES

- **Atravessar na faixa de pedestre, em linha reta e sem correr.**
- **Olhar para os dois lados antes de atravessar;**
- **Olhar atentamente para os lados ao descer de um carro ou ônibus.**

